

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Noticiários****NOTICIÁRIO N° 02, DE 12/01/2015**

Em face do contido no Processo nº 18.302/2014, reconheço a dívida referente à despesa com diárias para pessoal civil.

IMPORTÂNCIA RECONHECIDA: R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

CREDOR: **LEANDRA MARIA BARBOSA AGUIAR.**
CPF: 009.694.017-44

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRE-ES

Atos**ATO N° 13, DE 09/01/2015**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 21660/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Alessandra Rodrigues**, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 26/11/2014.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ERRATA DO ATO N° 839, DE 16/12/2014

ONDE SE LÊ: EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Josuelma Gomes Ribeiro Simões**, Analista Judiciária, **da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8**, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2014

LEIA-SE: EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Josuelma Gomes Ribeiro Simões**, Analista Judiciária, **da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7**, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2014.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA